



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 54, de 04 de abril de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de material de consumo de uso Laboratorial (EPI- Equipamento de Proteção Individual), tendo por objetivo atender as necessidades, suprimindo as demandas dos Laboratórios Multiusuários do Instituto Leônidas e Maria Deane/ILMD – Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sob processo SEI! nº 25792.000108/2023-59.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Aldemir Lima Maquine	VDGI	1356454
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 4º A presente contratação prevê o início dos serviços 01/05/2023.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 04/04/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636993** e o código CRC **A24EF3C4**.

